

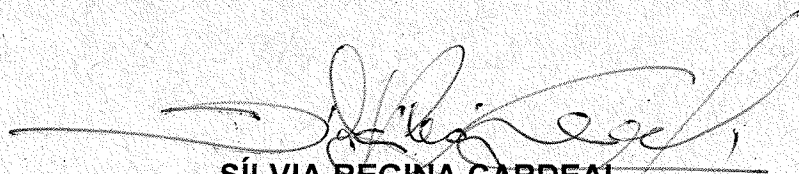


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 384, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002970/2013-13, resolve:

Conceder, a partir de 11.04.2013, Licença para Acompanhar Cônjuge a **NOEMIA MONTEIRO BITO**, Pedagoga, matrícula SIAPE 1466653, sem remuneração e por prazo indeterminado, de acordo com o art. 84 da Lei 8.112/90.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 26/04/13